



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 179/2026

CONTRATADO: Nelson Silveira Cathcart Júnior, inscrito no CPF nº 056.885.219-29.

VALOR: R\$ 503,96 (quinhentos e três reais e noventa e seis centavos).

OBJETO: Contratação do palestrante Nelson Silveira Cathcart Júnior para ministrar palestra no Seminário sobre Doença Celíaca: Diagnóstico, Tratamento, Inclusão e Qualidade de Vida, que irá ocorrer no dia 16 de julho de 2026, em Florianópolis/SC.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nºs 257/2024, 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Processo SEI nº 26.0.000026344-2; Projeto 2382927; autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 2384906, Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria nº 002/2026 (2254750) e Atestado de Conformidade 2397433.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 – conferências, exposições, palestras, cursos e seminários, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2392157).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os documentos constantes no processo.

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico de especialista do profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, correspondente a 1 (uma) hora-aula ao valor de **R\$ 503,96 (quinhentos e três reais e noventa e seis centavos)**.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, por ser graduado em Medicina pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), 2012; Especialista em Gastroenterologia no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (Ufpr), 2018; e formação em Endoscopia Digestiva, área de atuação da Gastroenterologia, também no Hospital de Clínicas da Ufpr, 2019. O profissional atua na área de Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva, com especial interesse em doenças do trato gastrointestinal e nas desordens relacionadas ao glúten, incluindo a doença celíaca. É membro efetivo da Federação Brasileira de Gastroenterologia (FBG), do Grupo de Estudos da Doença Inflamatória Intestinal do Brasil (GEDIIB) e do Instituto Brasileiro para Estudo da Doença Celíaca (IBREDOC), participando de atividades científicas, educacionais e de atualização profissional voltadas à qualificação da assistência médica e à disseminação do conhecimento na área. Atualmente, atua como professor da Faculdade de Medicina da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) - Campus Pedra Branca, conciliando as atividades de ensino com a prática clínica especializada em Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 02/07/2026, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 06/07/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 06/07/2026, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2397365** e o código CRC **5C550102**.

26.0.000026344-2

2397365v5